DECRETO Nº 15503/2019

Concede Licença Prêmio à servidora Giolcéli Angela

Bettiato.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° CONCEDER Licença Prêmio à servidora

GIOLCÉLI ANGELA BETTIATO, matrícula funcional n.º 13287-1 portadora da Cédula

de Identidade nº 7.599.566-0/PR e do CPF/MF n.º 031.059.129-59, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação

em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e

Esportes/Escola Municipal Carrossel, no período de 21 de junho a 18 de setembro de 2019,

com base no art. 2º da Lei nº 1804/2013, conforme requerimento protocolizado nº

65111/2019.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de junho de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de

junho do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de

emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças